



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 14/2020

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XII e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, os representantes dos usuários, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionados, nos termos do inciso XII, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda:

- Titular: Márcia Regina Niterói Ribeiro
- Suplente: Milton Carlos Sanches

Artigo 2º - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 05/05/2020.

Artigo 3º - O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/05/2020.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

